PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0519/2023.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias a servidor municipal **JOELSON CARLOS MAROLI**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 9216, na Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de março de 2023, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3012 /2023
Data da Publ. 13 /03 /2023
Data Saída 13 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin I. Bettiol